

INTERESSADO: Antonio José Lopes Mota

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons. Therezinha Fram.

PARECER N° 403 /75, CPG, Aprovado em 22 / 01/75 Com. ao Pleno
em 05 / 0 2 75 (Processo CEE
n° 3928/74).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Antonio José Lopes Mota, filho de José dos Santos Mota e de d. Maria Odete Lopes Mota, nascido em Bulawayo- Rodésia a 07 de julho de 1961, domiciliado e residente na rua Lutécia n° 552, , nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos, no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário com 4 séries na Escola Seixo de Manhoses em Portugal, completando-o em Lourenço Marques, Moçambique.

2- fez em continuação na Lochinvan School na Rhodesia Salisbury a 5ª série estudando: História, Geografia, Matemática, Ciências e Arte. Fez um semestre na Lord Malvem School também na Rodésia.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE n° 19/65 tendo sido devidamente visada a traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Antonio José Lopes Mota, na Rodésia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série, do ensino do 1º grau.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 15 de Janeiro de 1975.

a) Cons. Therezinha Fram.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberado de 09 de outubro de 1975, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Henrique Gamba, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 17 de Janeiro de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.
Presidente.